

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA
FUNDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nadir Barivieira, Presidente da câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o dia comemorativo ao carnaval 2014, a ser comemorado no próximo dia 17 de Fevereiro do corrente, terça-feira.

Considerando também que na região, as comemorações carnavalescas iniciam no dia 13-02-15

Considerando ainda, que os estabelecimentos estaduais, bancários e também os estabelecimentos públicos da região, na sua maioria comemoram ininterruptamente as festividades carnavalescas;

Considerando que o feriado de carnaval já interrompe os serviços públicos programados;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Vereadores, no próximo dia 16 de Fevereiro do corrente, segunda- feira antevéspera do carnaval 2014.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Verº Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra